



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0285-2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO.

Processo nº 249220/2019

O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrito no CNPJ sob nº, 03.507.415/0008-10 com sede e foro na capital do Estado de Mato Grosso, sito a Rua: Eng. Edgard Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A – CEP 78.049-906, Centro Político Administrativo, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Educação, na forma do Ato Governamental Nº. 10.357/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 03 de novembro de 2020, o Sr. **ALAN RESENDE PORTO**, RG Nº. 26741539 SEJUSP/MT e do CPF Nº. 012.524.051-11 residente e domiciliado à Rua Cursino do Amarante, nº 88, Condomínio Cuiabá Central Parque, Bairro Centro, CEP 78.000-000, Cuiabá-MT, doravante denominado **COOPERANTE**, do outro lado o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ nº 05.901.308/0001-21, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4750, Centro Político Administrativo, neste ato representado pelo Presidente **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, portador da cédula de identidade nº 7.388.085-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 012.075.878-42, doravante denominado **COOPERADA**. Considerando as prescrições contidas no art. 70, I, da Lei nº. 9.394/96, art. 241, I da Constituição Estadual, artigos 209 e 213 da Constituição Federal, e no que couber, Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 93.872/86, Decreto 5.126/05, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de fevereiro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Valor ao Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação, por mais 24 meses, passando de **08/07/2022 para 07/07/2024**.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

CLAUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE METAS

Fica acrescida ao Plano de Trabalho a seguinte Meta Física:

- I. Cedência de intérprete de linguagem de sinais para atuar em 264 as sessões plenárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, de de 2022.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação-Seduc/MT

CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Presidente

TESTEMUNHAS:

_____ RG N ° _____ SSP/ _____;

_____ RG N° _____ SSP/ _____;